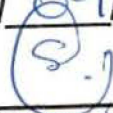




**Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo**

**LEI Nº 9.561/2019**

|                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CMV/DEL</b>                                                                                     |
| Publicado no Diário Oficial<br>Legislativo Municipal/ES<br>de: <u>05</u> / <u>09</u> / <u>19</u> . |
| <br>Rubrica     |

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Inclui no Anexo I da Lei 9.278/2018 –  
Calendário Oficial de Eventos e  
Datas Comemorativas do Município  
de Vitória, o Festival da Moqueca  
Capixaba do Bairro Goiabeiras a ser  
comemorado na segunda semana do  
mês de Julho.**

**Art. 1º.** Inclui no Anexo I da Lei 9.278/2018 – Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, o Festival da Moqueca Capixaba do Bairro Goiabeiras a ser comemorado na segunda semana do mês de Julho.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 02 de Setembro de 2019.

  
**Cléber José Félix  
PRESIDENTE**